



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
GABINETE DO PREFEITO  
SETOR DE CONTROLE INTERNO

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

**PREGÃO PRESENCIAL – 020/2017**

A Sr. **VALDEJANIO SANTOS SILVA**, Controlador Municipal, solteiro, residente e domiciliada no município de Pau D'arco - PA, responsável pelo Controle Interno deste município. Declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº **020/2017-PMPD**, referente a licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A PRONTA ENTREGA SOB DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

**( X ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a contratar e gerar despesas para a municipalidade;**

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumerado no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidade ou ilegalidades enumeradas no Parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para s providencias de alçada.

Pau D'arco, 03 de abril de 2017.

**VALDEJANIO SANTOS SILVA**  
**CONTROLADOR MUNICIPAL**